DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2005

Denomina de rua Industrial Arnaldo Dill, o Beco Servidão localizado na rua Bento Gonçalves.

Claudiomar Gautério de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Denomina de rua Industrial Arnaldo Dill, o Beco de Servidão com área superficial de 411,00m(Quatrocentos e onze metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações ao Norte medindo 7,20metros divide com o lote desmembrado nº 01, ao sul medindo 6,50metros entesta com a rua Bento Gonçalves, ao leste medindo 50,50metros divide com o lote 34 e 7,20metros divide com o lote desmembrado nº 02 e ao oeste medindo 61,40metros divide com o lote 32 e 33, conforme croqui de localização em anexo e histórico Arnaldo Dill.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

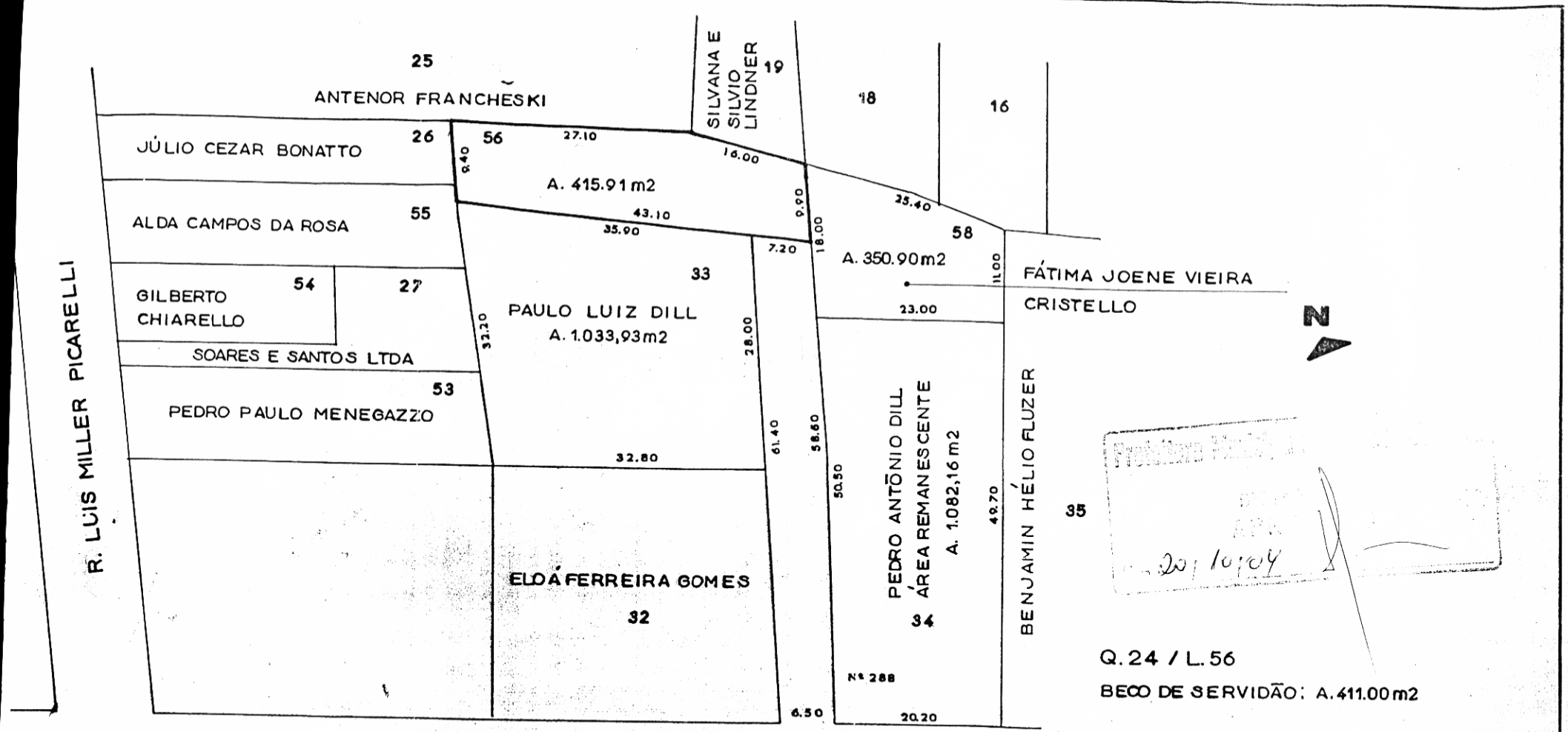

Q. 24 / L. 56

BECO DE SERVIDÃO: A. 411.00 m2

PRANCHA 01	PROJ. DESMEMBRAMENTO		
	PROR PEDRO ANTÔNIO DILL		
	R.T. ALBERTO FARIAS PINHEIRO, Arquiteto e Urbanista, CREA - RS Nº 89390, CIC 477809080/20		
DATA OUT. 2004	ESC. 1:50	DES. MILICO	ÁREA TOTAL 1.848,97 m2